



**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 211 DE 06 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "MENINAS PROTAGONISTAS", VOLTADO AO EMPODERAMENTO, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, E COMBATE À VIOLENCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS ADOLESCENTES MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO”.

**BOA VISTA – RR, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

 PRESIDENTE

VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO

 VICE-PRESIDENTE

VER. PASTOR GILL ROCHA

 MEBRO

VER. ÍTALO OTÁVIO